



PLANO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG

**CASCAVEL/PR
2025**



REITOR

Assis Gurgacz

PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

Afonso Cavalheiro Neto

**PRÓ-REITORA DE ENSINO, PESQUISA,
EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Aline Gurgacz Ferreira

DIRETOR DE INOVAÇÃO

Mark Reginatto

SECRETÁRIA GERAL

Andréia Cristina Tegoni

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Andréia Cristina Tegoni



COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

(Instituída pela Portaria nº 14, de 19 de março de 2018)

Pró-Reitor

Afonso Cavalheiro Neto

Núcleo de Avaliação Institucional - NAI

Eduardo Miguel Prata Madureira

Núcleo de Atendimento ao Docente - NAD

Lenir Luft Schmitz

Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante - NAAE

Patrícia Barth Radaelli

Recursos Humanos

Adroaldo Carniel

Representante do T.I

Odirlei Antônio Magnagnono

Técnico Segurança do Trabalho

Mauricio Aparecido Boeira

Procuradora Institucional

Andréia Cristina Tegoni

Engenheira

Márcia A. Acorsi

Monitor

Elvis José Correia

As pessoas são diferentes, como diferentes são as suas culturas. As pessoas vivem de modos diferentes e as civilizações também diferem. As pessoas falam em várias línguas. As pessoas são guiadas por diversas religiões. As pessoas nascem com cores diferentes e muitas tradições influenciam a sua vida [...]. As pessoas exprimem-se de formas diferentes. Mas, apesar dessas diferenças, todas as pessoas têm em comum um atributo simples: são seres humanos, nada mais, nada menos (ONU, 2004).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA	08
1.1 CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS.....	10
2 CONCEITOS ORIENTADORES	12
3 PLANO DE ACESSIBILIDADE PLENA.....	16
3.1 AÇÕES IMPLEMENTADAS.....	16
3.1.1 Acessibilidade estrutural / arquitetônica / física/ transporte.....	16
3.1.2 Acessibilidade programática.....	28
3.1.3 Acessibilidade comunicacional.....	31
3.1.4 Acessibilidade digital.....	31
3.1.5 Acessibilidade metodológica / didático-pedagógica.....	34
3.1.6 Acessibilidade instrumental.....	36
3.1.7 Acessibilidade atitudinal	37
3.2 AÇÕES A SEREM CONSTANTEMENTE FORTALECIDAS	39
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
5 REFERÊNCIAS	48
6 ANEXO	51
6.1 TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIÊNCIA	51

APRESENTAÇÃO

A acessibilidade, embora não constitua um conceito novo, ainda demanda ampla discussão em todas as suas dimensões, que devem ser pautadas tanto pelo Poder Público quanto por Instituições Privadas. Persistem inúmeros desafios em diferentes áreas, e o próprio conceito do tema vem ganhando força e incorporando novas facetas.

Na contemporaneidade, a ideia de acessibilidade restrita apenas às dimensões estrutural, arquitetônica, física e de transporte tem sido superada, ampliando-se o conceito para abranger questões digitais, instrumentais, comunicacionais, metodológicas/didático-pedagógicas, programáticas e atitudinais. A legislação vigente orienta as instituições – em especial na área da educação – para uma compreensão mais aprofundada acerca da acessibilidade, bem como para a adoção de ações eficazes que possibilitem a inserção de todas as pessoas, de modo seguro e produtivo, em suas comunidades e na sociedade.

De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2022, 14,4 milhões de brasileiros declararam possuir alguma deficiência, o que corresponde a 8,9% da população com 2 anos ou mais de idade. Essa parcela da população pode enfrentar exclusão de vivências sociais caso não sejam implementadas e respeitadas adaptações e melhorias que garantam qualidade de vida e plena inclusão.

Vale ressaltar que as deficiências exigem adaptações de diferentes naturezas. É preciso eliminar as barreiras existentes na sociedade, de forma que a deficiência impacte cada vez menos na inserção da pessoa em seu meio, no acesso à comunicação, à informação e, principalmente, à educação.

Assim, o Centro Universitário Assis Gurgacz sistematiza este Plano de Acessibilidade com proposições organizadas por diversos setores da instituição, com o objetivo de promover e fortalecer ações de inclusão de pessoas com deficiência, altas habilidades, superdotação e/ou transtornos do



neurodesenvolvimento, para garantir sua integração e acessibilidade plena à comunidade acadêmica. Com a implementação desta proposta, a instituição busca, para além dos compromissos com os avanços normativos específicos da temática, cumprir efetivamente sua função social, assegurando equidade na formação dos sujeitos.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

No cenário contemporâneo cenário, destaca-se a **Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, que ganhou status constitucional a partir da promulgação do Decreto nº. 6.949/2009. O documento, em seu Art. 9º, sobre Acessibilidade, evidencia que para “possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar o acesso desses sujeitos, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

É válido ressaltar que a promoção da acessibilidade tem foco no processo de inclusão dos sujeitos, com vistas à participação dos acadêmicos, com a valorização da diversidade e da igualdade de oportunidade.

Assim, para a elaboração do Plano, a Comissão de Acessibilidade e todos os setores envolvidos buscaram amparo legal – usufruindo das normas para nortear as discussões e organização das ações, que viessem a garantir à pessoa com deficiência a participação plena na comunidade acadêmica: Seguem listados os princípios norteadores:

- Lei nº 10.098/2000 – estabelecer Normas e Critérios Básicos para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras¹ de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida e dá outras providências;
- Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas e Especiais, 1994 - dispõe sobre Formas de Inclusão de Pessoas com Deficiências;

¹ A expressão Portadora, no Brasil, tornou-se bastante popular, acentuadamente entre 1986 e 1996, o uso do termo “portador de deficiência” (e suas flexões no feminino e no plural). Pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não portam deficiência; que a deficiência que elas têm não é como coisas que às vezes portamos e às vezes não portamos (por exemplo, um documento de identidade, um guarda-chuva). O termo preferido passou a ser “pessoa com deficiência” (Sassaki – Câmara dos Deputados).

- Decreto nº 3956/2001 – (Convenção da Guatemala) promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Lei nº 10.436/2002 – dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/2003 - dispõe sobre Requisitos de Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;
- Decreto nº 5296/2004 – regulamenta a Lei nº 10.048/2000 com ênfase na Promoção de Acessibilidade
- Lei nº 10.861/2004 – institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Decreto nº 5626/2005 – regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art.18 da Lei nº 10.098/2000;
- Decreto nº 186/2008 – aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de um Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 7.611/2011 – dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;
- MEC/INEP – Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – 2013;
- MEC/SECADI/SESU – Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior – 2013;
- Lei nº 13.146/2015 – institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto de Pessoas com Deficiência);
- Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015 – Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação de educação superior – SINAES.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

A Lei No 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assim conceitua a expressão “pessoa com deficiência”:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III - a limitação no desempenho de atividades; e
IV - a restrição de participação. (BRASIL, 2015)

No Brasil, somadas às considerações desta Lei, as diferentes formas de deficiência estão consideradas no Decreto No 5.296/2004, nos seguintes termos:

Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção;

Ainda, para promover a acessibilidade e inclusão, precisam ser considerados os sujeitos com **Transtornos do Neurodesenvolvimento, altas habilidades e superdotação.**

2 CONCEITOS ORIENTADORES

O termo acessibilidade tem origem na palavra em Latim “accessus”, que significa “aproximação, chegada”, a qualidade do que é acessível, atingível, que tem acesso fácil, que tem facilidade de aproximação, no trato e na aquisição. Embora muito comumente abordada em relação às pessoas com deficiência ou aquelas com mobilidade reduzida, o termo pode abranger todas as parcelas da população. Em sendo assim, o **Centro Universitário Assis Gurgacz**, para garantir a acessibilidade aos seus espaços e aos seus serviços, projetou a organização de meios edificados, espaços públicos e coletivos com desenhos seguros, saudáveis, adequados e agradáveis, para que sejam utilizados, também, por todas as pessoas com segurança e autonomia, total ou assistida.

A amplitude do foco decorre da evidência de que no ato do ter acesso, com segurança e autonomia, total ou assistida, indivíduo necessita de um processo de sensorialidade e de afeto, quesitos que interferem na construção da identidade e subjetividade no ser humano. Por conseguinte, a acessibilidade é um direito de todos e não apenas daqueles com necessidades especiais, com deficiência e mobilidade reduzidas. Por via de consequência, compete ao gestor e planejador conhecer a diversidade de experiências física, sensorial e emocional das pessoas nos espaços objeto da acessibilidade.

Desse modo, embora permaneçam as abordagens específicas da acessibilidade em suas diversas vertentes, mister se faz viabilizar a compatibilidade com a foco integrador da acessibilidade plena, missão perquirida pelo Centro Universitário Assis Gurgacz, para traçar e validar políticas de respeito aos direitos humanos e ao bem-estar individual e coletivo.

A instituição, nesse sentido, se propôs a adotar/construir uma abordagem de acessibilidade plena, partindo do princípio de que apenas uma boa acessibilidade física não é suficiente para que o espaço possa ser compreendido e de fato usufruído por todos. A acessibilidade plena significa

considerar mais do que apenas a acessibilidade em suas vertentes físicas e primar pela adoção de aspectos emocionais, afetivos e intelectuais indispensáveis para gerar a capacidade de o lugar acolher sua comunidade.

Para assegurar a acessibilidade plena, seguindo as orientações do Ministério da Educação, pelo Documento de Avaliação in loco, oito eixos estão focalizados, e envolvem:

2.1 Acessibilidade Estrutural / Arquitetônica / Física - que advém das condições ofertadas pela IES para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, preferencialmente, para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8º, Decreto nº 5.296/04, Lei 10.098/00, Lei nº 13.146/2015);

2.2 A Acessibilidade de Transporte - que visa a remover barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte;

2.3 Acessibilidade Programática - Trata-se de eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros). Projeto Pedagógico Institucional, Projeto de Desenvolvimento Institucionais e Projeto Pedagógicos de Curso, com a adesão aos princípios da Universalização e Democratização do Ensino, a Inclusão Sócio-Político e Cultural para dar sustentabilidade a formação do(a) cidadão(ã) ético(a) comprometido(a) com o bem-estar individual e coletivo;

2.4 Acessibilidade Comunicacional - que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). A comunicação não é feita apenas por meio da visão ou da audição,

muito além dos sentidos, a eficiência na transmissão do conhecimento passa, inevitavelmente, pelo afeto e pela empatia. Assim, uma ambiência adequada favorecerá e até fomentará sentimentos afetivos e motivações necessários à plenitude dessa imersão nos espaços reais e virtuais.

2.5 Acessibilidade Digital - Trata-se do exercício do direito à eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de tecnologias assistivas, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Disponibilidade no sistema de Bibliotecas: Sistema de Bibliotecas; DVDs jurídicos - “livros falados”; Sistema DOSVOX - programa de computador específico para deficientes visuais: traduz em voz alta todos os comandos da máquina, permitindo que as pessoas com baixa visão utilizem um microcomputador com acesso à Internet; Sistema NVDA - software livre, uma plataforma para a leitura de tela, para inclusão digital de pessoas com deficiência visual.

2.6 Acessibilidade Metodológica / Didático-pedagógica - Trata-se de ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

2.7 Acessibilidade Instrumental - Trata-se da superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) etc.

2.8 Acessibilidade Atitudinal - Trata-se da percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

A amplitude do foco da acessibilidade responde às necessidades do ser humano de agir e interagir com seus semelhantes, engajar-se no contexto, ajudando a construir a história da humanidade, sem perder a sua identidade, nesse processo de dar e receber, ocorre ou não o acesso, acarreta ou não o engajamento, a inclusão, passando a interferir na construção da identidade e subjetividade de cada indivíduo e coletividade.

Por conseguinte, a acessibilidade é um direito de cada um e ao mesmo tempo e de todos, prioritariamente daqueles que possuem barreiras que dificultam a permuta do dar e receber, entre outros, aqueles com deficiência e mobilidade reduzidas. Então, por via de consequência, embora, devem permaneçam as abordagens específicas das diversas vertentes da acessibilidade, mister se faz viabilizar a compatibilidade com o foco integrador constituindo a acessibilidade plena.

3 PLANO DE ACESSIBILIDADE PLENA

O **Centro Universitário Assis Gurgacz** considera o indivíduo autor no processo de construção e apropriação do saber e do conhecimento, de forma integral, na sua complexidade de ser humano, detentor do direito ao acesso ao seu habitat, o que extrapola à acessibilidade em sua modalidade tradicional, e a considera com evidência para os seguintes eixos norteadores:

3.1 AÇÕES IMPLEMENTADAS

3.1.1 Acessibilidade Estrutural / Arquitetônica / Física

No Centro Universitário Assis Gurgacz, propicia-se o acesso às instalações acadêmicas por meio de rampas, permitindo o percurso dos acadêmicos com deficiência, mobilidade reduzida e dos demais usuários. Além disso, há espaço suficiente nos corredores para facilitar a circulação de cadeiras de rodas; há elevadores para o transporte entre os andares, em todos os blocos. Há adequabilidade dos projetos arquitetônicos do Campus e de suas das instalações físicas, comprovada mediante:

- ✓ Adequação dos projetos arquitetônicos originais e suas devidas atualizações.
- ✓ As instalações possuem requisitos de acessibilidade plena (possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente

para permitir o acesso das pessoas que utilizam cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, entre outras.

- ✓ No estacionamento, há vagas reservadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como disponibilidade de área especial para embarque e desembarque;
- ✓ Sinalização e adequação das vagas de deficientes físicos no estacionamento, bem como a execução de rampa para acesso.
- ✓ Acessos dos estacionamentos de veículos e a pontos de ônibus.
- ✓ O atendimento prioritário, respondendo aos requisitos legais e normativos, no Centro Universitário Assis Gurgacz, compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato para o processo de inclusão; Há local de atendimento específico, dentre outros, assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; com Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das sinalizações às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- ✓ Adaptações de acessibilidade e barras nos banheiros dos Blocos no Campus.

Percebe-se que a primeira preocupação do Centro Universitário Assis Gurgacz é com o acesso às dependências do Campus, de forma geral, em seguida, com o conforto e a livre circulação da comunidade universitária e visitantes, onde estão localizadas as salas de aula. Há, também a preocupação com o acesso aos laboratórios e dependências de trabalho do corpo técnico-administrativo, havendo em seguida a preocupação em melhorar o acesso aos laboratórios localizados em diversos setores do Campus. Desta forma, fica

evidente o interesse do IES em bem atender todos os parceiros internos e externos respeitando a diversidade.

Registros fotográficos:

Imagem 1: Rampa de acesso ao palco do anfiteatro.

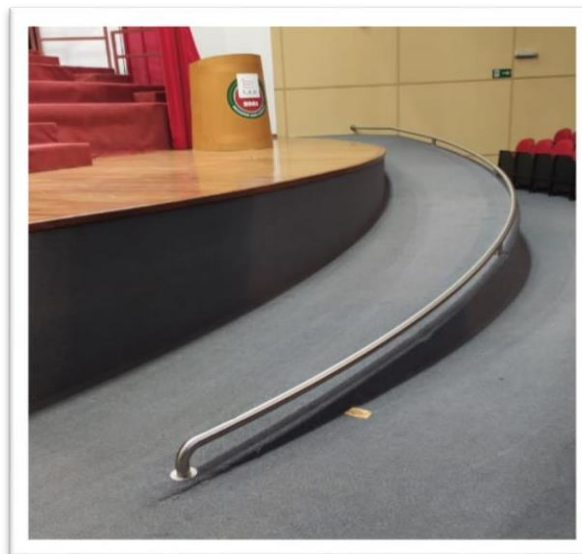


Imagem 2: Rampa do estacionamento para a calçada.

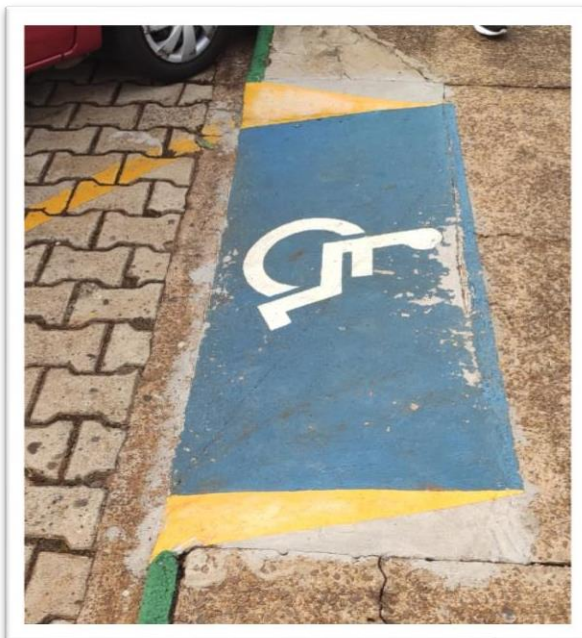


Imagem 3: Rampa de acesso à Reitoria - pelo estacionamento.



Imagem 4: Exemplo de corredor de circulação.



Imagem 5: Exemplo de corredor de circulação, em todos os blocos e andares



Imagem 6: Porta banheiro de necessidades especiais – em todos os blocos e andares.

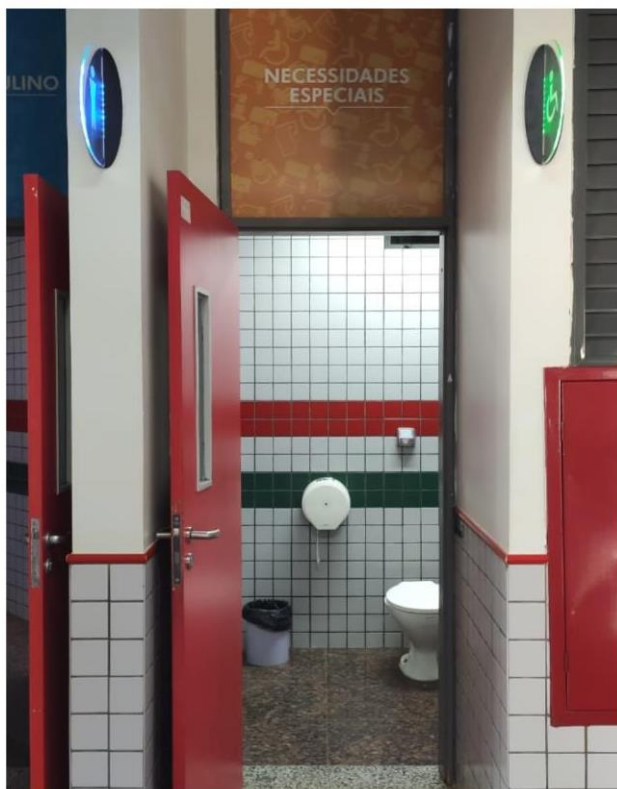


Imagem 7: Porta de acesso bloco / estacionamento.



Imagem 8:
Elevadores em
todos os blocos



Imagem 9: Braille
corrimão.

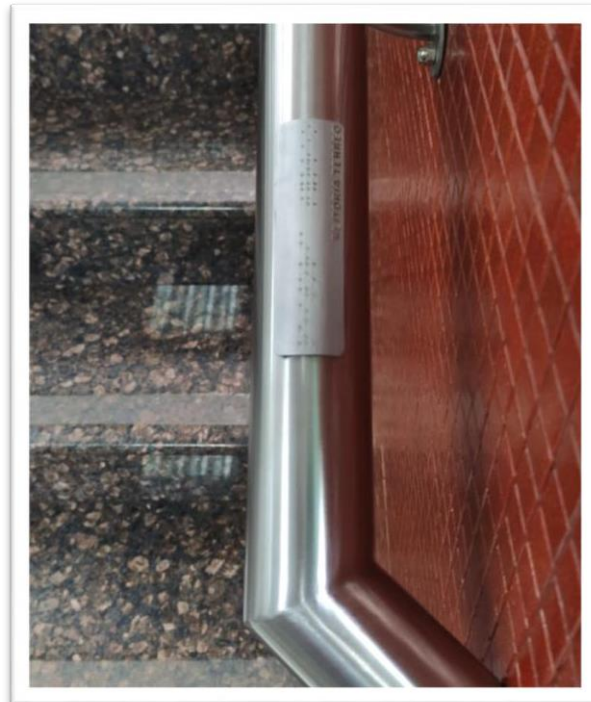


Imagem 10: Braille
sala de aula.



Imagem 11: Braille sanitário.



Imagem 12: Sanitário acessível

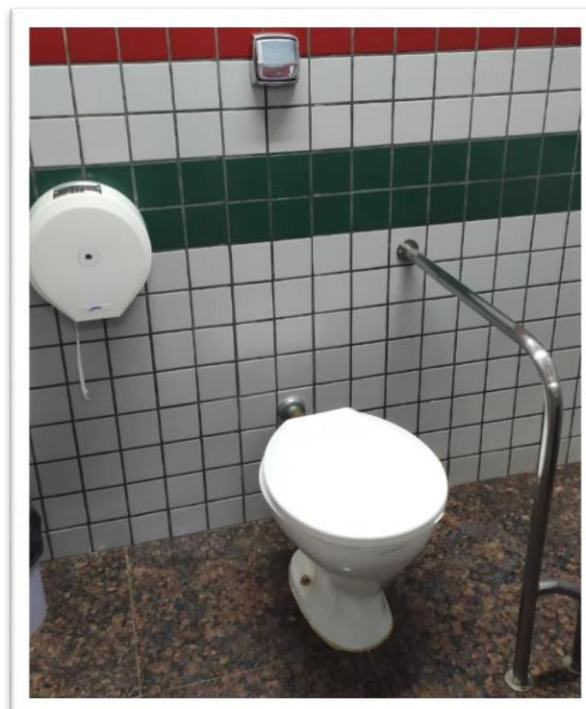


Imagem 13:
Bebedouro
acessível e com
braille.



Imagem 14:
Paraciclos.

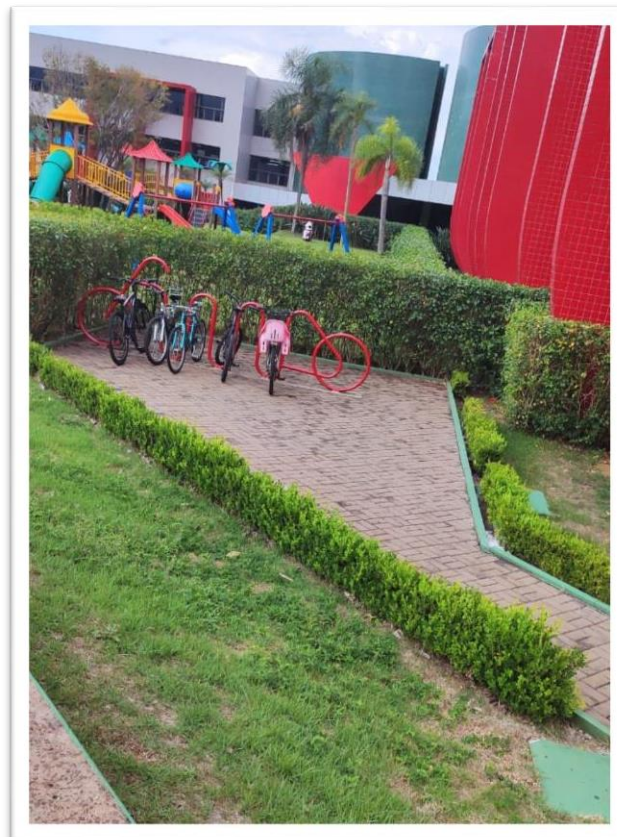


Imagem 15:
Poltrona pessoa
com obesidade.

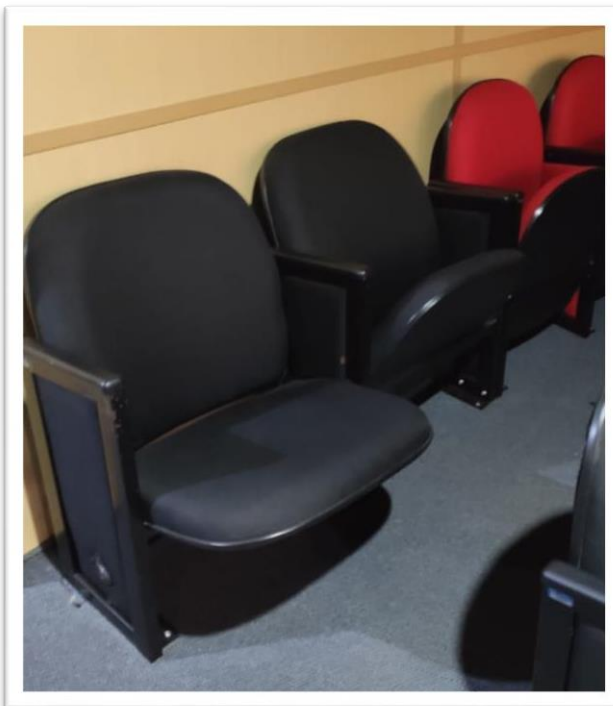


Imagem 16: Espaço
para cadeira de
rodas.

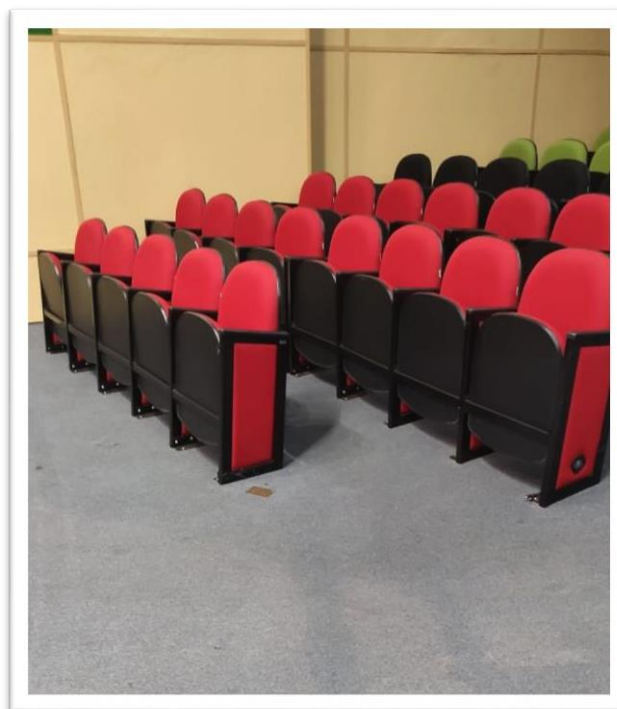


Imagem 17:
Estacionamento de
motos.

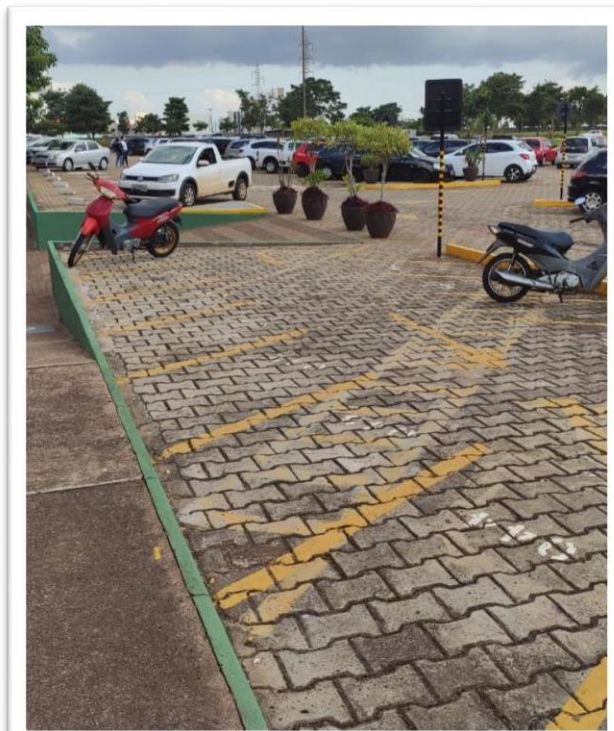


Imagem 18:
Vagas de
estacionamento
acessíveis.

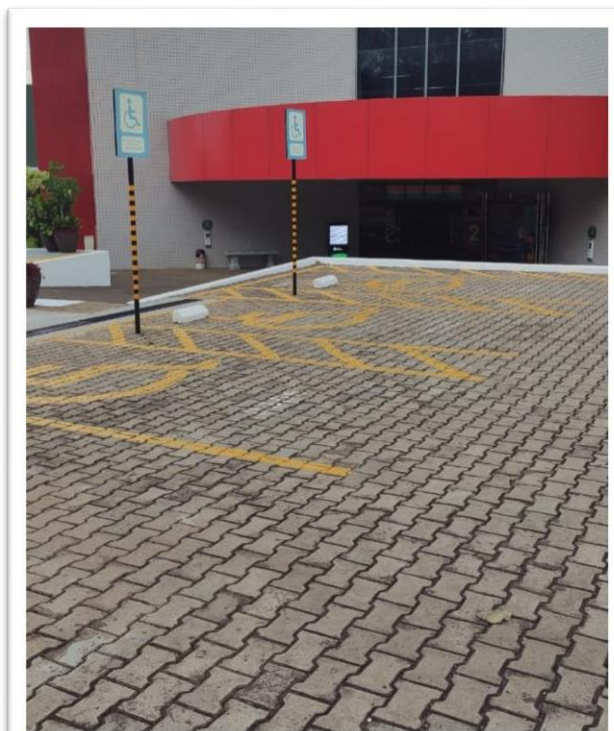
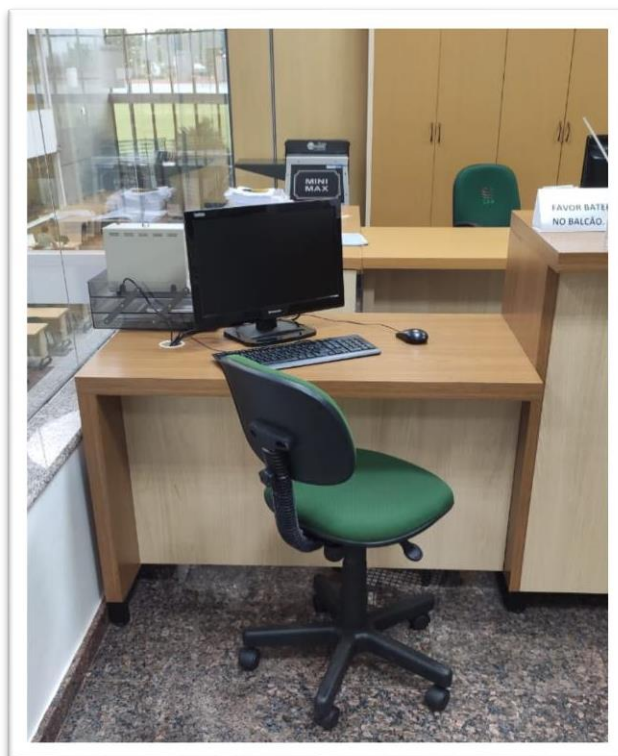


Imagem 19:
Bancada de atendimento em altura acessível.



3.1.2 Acessibilidade Programática

Trata-se de eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).

- ✓ O Centro Universitário Assis Gurgacz formaliza a incorporação nos credos e valores institucionais, no arcabouço programático (Projeto Pedagógico Institucional, Projeto de Desenvolvimento Institucionais e Projeto Pedagógicos de Curso) a adesão aos princípios da Universalização e Democratização do Ensino, a Inclusão Sócio-Político e Cultural para dar sustentabilidade a formação do (a) cidadão (ã) ético (a) comprometido (a) com o bem-estar individual e coletivo.
- ✓ A instituição incluiu nas matrizes curriculares de os seus cursos de graduação: bacharelados, licenciaturas e superior de tecnologia, o componente curricular, Libras - ora como conteúdo obrigatório, ora como optativo, atendendo a legislação;
- ✓ Vale destacar a atuação do Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante – NAAE, que tem, dentre seus objetivos, proporcionar atendimento didático-pedagógico aos alunos regularmente matriculados com deficiências diversas, visando apoiá-los e orientá-los em seu processo de aprendizagem, mais especificamente em eventuais dificuldades, por meio de cursos de extensão e demais possibilidades de estudos complementares (nivelamento, oficinas, palestras, minicursos);
- ✓ O NAAE busca atender, em consonância com as políticas institucionais, aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, proporcionando-lhes condições para um bom desempenho em sua formação; ainda, contribuir para que os alunos com deficiência sejam informados sobre o funcionamento interno da IES por meio de eventos organizados, visitas as salas, e, ainda, divulgação na página online do setor com a devida acessibilidade;

PLANO DE ACESSIBILIDADE

- ✓ O setor também buscar conhecer os problemas e dificuldades que afligem o acadêmico com deficiência e, em consonância com as peculiaridades de cada caso, realizar seu encaminhamento aos setores específicos da Instituição, que sejam capazes de solucioná-los.
- ✓ O setor também encaminha para atendimentos psicológicos os alunos que necessitem/procurarem, a fim de intervir junto às situações que estejam comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e viabiliza condições para que os alunos com necessidades educacionais especiais – permanentes ou temporárias - possam realizar as avaliações compatíveis com as suas limitações.

Dia Nacional do Surdo: conheça histórias de acadêmicos que são destaque no curso de Administração

João Pedro, Heric e Pedro estão no último período da graduação e relatam experiências de inclusão dentro e fora da sala de aula

26/09/2023



Hoje (26), é celebrado o Dia Nacional do Surdo. O propósito desta data é dar visibilidade às pessoas surdas e promover reflexões sobre a importância da inclusão e integração da comunidade surda.

Instituída em 2008, a data foi escolhida em homenagem à fundação da primeira escola para surdos do Brasil, o INES (Instituto Nacional de Educação para Surdos). Seis anos depois, em 2014, a Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país.

"O objetivo principal da data é evidenciar o debate sobre a inclusão, como um princípio fundamental dos direitos humanos, com foco para a eliminação de barreiras e para a promoção da participação plena da pessoa surda na vida social, econômica e cultural do país. Promover o acesso a oportunidades educacionais é um compromisso necessário para uma sociedade mais justa e inclusiva", enfatiza Patrícia Radaelli, coordenadora do NAAE (Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante) do Centro Universitário FAG.

Inclusão no Ensino Superior

No Centro FAG, os acadêmicos surdos desfrutam de um ambiente acolhedor e inclusivo. Além de receberem acompanhamento dos intérpretes de Libras, os professores, em parceria com o NAAE, desenvolvem metodologias voltadas para cada aluno, de forma a possibilitar a compreensão dos conteúdos e a participação dos estudantes nas dinâmicas, trabalhos em grupo e aulas práticas.



Ver galeria

Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>

Reunião de representantes de turma destaca importância da inteligência emocional e planeja eventos para segundo semestre

Evento promovido pelo NAAE orienta líderes estudantis para engajar comunidade acadêmica

10/06/2024



Representantes de turmas reuniram-se em evento promovido pelo NAAE (Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante) para orientações quanto à função de líderes que exercem na Instituição. O tema do primeiro encontro do ano foi "A importância da inteligência emocional nas conexões humanas".

A intenção, além de orientá-los, é solicitar a colaboração para a melhoria das ações junto à comunidade acadêmica.

De acordo com a coordenadora do NAAE, Patrícia Radaelli, o encontro também é uma maneira de engajar os representantes em ações que promovam vivências significativas na comunidade acadêmica.

"Ser representante de turma é uma tarefa desafiadora, que demanda organização, tempo e competência, especialmente para uma comunicação assertiva. Por isso, preparamos esse evento, para expressar nossa gratidão pelo esforço, comprometimento e dedicação de cada um desses nossos alunos", analisa.

O primeiro painel contou com instruções da pesquisadora institucional do Centro FAG, Andréia Tegeni; dos psicólogos Tatiane Wolff e Guilherme da Silva, com mediação da coordenadora do NAAE, Patrícia Radaelli.



Ver galeria

Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>



Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>

3.1.3 Acessibilidade Comunicacional

- ✓ A comunicação não é feita apenas por meio da visão ou da audição, muito além dos sentidos, a eficiência na transmissão do conhecimento passa, inevitavelmente, pelo afeto e pela empatia. Assim, uma ambiência adequada favorecerá e até fomentará sentimentos afetivos e motivações necessários à plenitude dessa imersão nos espaços reais e virtuais.
- ✓ O Centro Universitário Assis Gurgacz propicia assistência especial, por meio do Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante – NAAE, durante o processo do vestibular, bem como ao longo do processo de formação; disponibilizando, quando necessário, apoio de tradutor intérprete de Libras; bem como, disponibilizando recursos tecnológicos e todas as adaptações necessárias ao processo de inclusão;

Dia Internacional do Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais

Acadêmicos surdos homenageiam tradutores/intérpretes da FAG

30/09/2022



Nesta sexta-feira (30) é celebrado o Dia Internacional do Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais. No Centro Universitário FAG, os profissionais auxiliam os estudantes surdos em todas as suas atividades acadêmicas.

"O intérprete conhece, não só a complexidade da sua profissão como, também, quando acompanha o aluno surdo, conhece os sinais para as áreas específicas num compromisso para tornar o ensino mais compreensível. Parabéns a todos pelo esforço e dedicação. Eu agradeço muito os intérpretes que sempre me auxiliaram, não poderia ter uma formação sem cada um deles", diz o acadêmico de Engenharia de Controle e Automação, Igor de Campos Bucioli.

O estudante Gabriel Gollyjewski, que cursa Enfermagem, também parabenizou os tradutores/intérpretes. "Eu agradeço a todos que, além de auxiliar em tudo que é possível, buscam o conhecimento da realidade junto à comunidade surda nos dias atuais. As línguas de sinais são muito importantes para a comunicação no mundo todo, em diferentes níveis sociais, culturais, nas tradições e idiomas. Desejo aos profissionais que nunca desistam daquilo que mais querem na vida. Acreditem, lutem, conquistem e acima de tudo, sejam felizes!".

"Parabéns! Hoje é um dia muito especial. Os nossos intérpretes da FAG são profissionais maravilhosos e merecem ser homenageados!", diz o estudante Héric Flávio Rodrigues Vitorino de Administração. "O intérprete tem muita importância para o surdo, porque é o profissional que nos dá voz e, ao mesmo tempo, são os nossos ouvidos. Sem o intérprete, o surdo não participa da vida social", lembra João Eduardo Senn do curso de Educação Física.



Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>

PLANO DE ACESSIBILIDADE

- ✓ Todos os espaços no campus estão devidamente identificados com placas em Braille;
- ✓ A biblioteca acadêmica está equipada com os softwares supracitados, entre outros, que são disponibilizados aos alunos, para uso autônomo ou assistido pelo docente, monitores e ou técnicos vinculados à Gerência de TI da IES.
- ✓ Os vídeos e informativos institucionais são, devidamente, adaptados.



https://drive.google.com/file/d/1LMMjE5dpNpCVpPZrQ9r_kLyonZjiiScM/view

Fórum Acadêmico: Centro FAG realiza recepção especial para os calouros de todos os cursos
Evento promove acolhimento, integração e desafios interativos para os novos acadêmicos

28/02/2025



Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>



Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>

3.1.4 Acessibilidade Digital

- ✓ Trata-se do exercício do direito à eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de tecnologias assistivas, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

- ✓ Há disponibilidade no sistema de Bibliotecas: Sistema de Bibliotecas; DVDs jurídicos - “livros falados”; Sistema DOSVOX - programa de computador específico para deficientes visuais: que traduz em voz alta todos os comandos da máquina, permitindo que as pessoas com baixa visão utilizem um microcomputador com acesso à Internet; Sistema NVDA - software livre, uma plataforma para a leitura de tela, para inclusão digital de pessoas com deficiência visual.

- ✓ No NAAE são disponibilizados computadores adaptados aos alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e mobilidade reduzida.

3.1.5 Acessibilidade Metodológica / Didático-pedagógica



Publicação no Portal <https://www.fag.edu.br/noticia>

- ✓ Está relacionada, na instituição à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional tem determinado a remoção das barreiras pedagógicas;
- ✓ Os professores usam estratégias variadas para atender as necessidades dos alunos e durante as aulas o posicionamento do professor é orientado por especialista, desde a postura frente à turma até a pronúncia clara das palavras.
- ✓ Quando solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, os alunos tem o acompanhamento de intérpretes de língua de sinais;
- ✓ Para os surdos, há flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

- ✓ Os alunos com deficiência visual utilizam computador com programas especiais;
- ✓ Todos os alunos têm a liberdade de contatar o professor, por meio de sinais ou qualquer outra forma, quando necessário, manifestando suas dúvidas com expressões que são identificadas pelo professor ou com ajuda dos colegas.
- ✓ Alunos com deficiência motora dispõem de um tempo maior para realizar a avaliação e os alunos com deficiência visual são avaliados separadamente, pelo Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante – NAAE, porém no mesmo dia e usando o mesmo instrumento avaliativo.
- ✓ No Centro Universitário Assis Gurgacz os planos de ensino, integrantes da Matriz Curricular dos Cursos, são realinhados, atualizados e otimizados a cada período letivo, com o propósito de atender às diversidades e diferenças individuais dos alunos de um modo mais efetivo no processo de construção do saber, desenvolvimento e aprimoramento de competências, habilidades e atitude, que culminam com a apropriação do conhecimento, o qual só é expresso se, e somente se, o aluno for o ator desse processo, ou seja, consiga envolver-se em toda a sua plenitude, inclusive as suas idiossincrasias.

3.1.6 Acessibilidade Instrumental

- ✓ O Centro Universitário Assis Gurgacz prima pela qualidade das instalações e aparelhamentos (materiais e utensílios, ferramentas, equipamentos; instrumentos, recursos técnicos e tecnológicos, entre outros, que dão suporte ao professor, alunos, colaboradores e assistentes na materialização do conhecimento, em especial para a pessoa com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com mobilidade reduzida;

- ✓ Todo instrumental passa por manutenção de rotina e reparos, além de ter sob controle o acompanhamento do seu desempenho em função de sua vida útil. Há o interesse de proceder descartes a fim de garantir a atualização tecnológica, tão importante para que o egresso atenda as demandas do mercado, garantindo a sua competitividade em decorrência da sua capacidade de laboralidade/empregabilidade.

3.1.7 Acessibilidade Atitudinal

- ✓ O Centro Universitário Assis Gurgacz acompanha o tratamento dispensado a professores, alunos, técnico-administrativos e visitantes com deficiência e mobilidade reduzida e transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com o objetivo de coibir e reprimir e erradicar qualquer tipo de discriminação, entre outras; culminando com um clima organizacional proativo, focado nos credos, valores e princípios da liberdade, participação responsável e crítica, respeito aos direitos universais do ser humano; conservação e preservação do meio ambiente, etc.
- ✓ A comunidade acadêmica, por meio de eventos e campanhas, é orientada a compreender a amplitude do foco da acessibilidade que responde às necessidades do ser humano de agir e interagir com seus semelhantes, engajar-se no contexto, ajudando a construir a história da humanidade. Por conseguinte, a acessibilidade é um direito de cada um e ao mesmo tempo de todos, prioritariamente daqueles que possuem barreiras que dificultam a permuta do dar e receber, entre outros, aqueles com deficiência e mobilidade reduzidas. Então, por via de consequência, embora, devem permanecer as abordagens específicas das diversas vertentes da acessibilidade, mister se faz viabilizar a

PLANO DE ACESSIBILIDADE

compatibilidade com o foco integrador constituindo a acessibilidade plena.

- ✓ O propósito maior de atender a todos os usuários e visitantes não diminui os compromissos do Centro Universitário Assis Gurgacz com as pessoas com deficiência, física e sensorial, considerando a necessidade de lhes assegurar condições básicas de acesso, permanência e inclusão no Ensino Superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações.
- ✓ Nesse sentido, no que se refere aos alunos com deficiências, a IES inclui, na sua organização didático-pedagógica e no planejamento de suas instalações, requisitos de acessibilidade plena viabilizando, desse modo, o seu engajamento mediante o acesso, ingresso, permanência e saída do Ensino Superior, assim como também, o mesmo ocorre com o quadro de colaboradores da IES.

A banner for the 12th Forum of Capture and Student Permanence. The banner features the Humus Education logo, which consists of a stylized plant with three leaves. Below the logo, the text "HUMUS" is written in a bold, sans-serif font, followed by "Educação" in a smaller font. To the right of the logo, there is a QR code and the text "12º FÓRUM DE CAPTAÇÃO E PERMANÊNCIA DO ALUNO". Above the QR code, the text "COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE" is visible. To the left of the QR code, the text "Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante (NAAE)" is visible. Below the QR code, the text "Humus Educação" is visible. The banner is flanked by two people, a man on the left and a woman on the right, both wearing lanyards. The background of the banner is white with green and blue wavy lines. Above the banner, there are social media icons for Facebook, Twitter, LinkedIn, and Instagram.

Publicação no Portal <https://www.faq.edu.br/noticia>

3.2 AÇÕES A SEREM CONSTANTEMENTE FORTALECIDAS

Promover maior inserção da comunidade universitária: discentes, docentes e técnico-administrativos, demais parceiros internos e externos, usuários e visitantes em atividades e projetos de Manutenção, Expansão e Melhoria do Ensino Superior, direcionados à universalização e à democratização dos Direitos Humanos fundamentais, como impulsionadores do desenvolvimento com sustentabilidade político cultural, socioeconômico e ambiental.	
Ações	Parceiros Internos
Encontro com instituições públicas e privadas, governamentais e não governamentais (conselhos, associações, escolas, etc.) defensoras dos Direitos Humanos, representantes das pessoas com deficiência mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento para discussão, proposição e revisão de procedimentos adotados para seleção de discentes e profissionais.	Mantenedora. Conselho Superior; Reitoria: Reitor e Pró-reitores;
Articulação com instituições para desenvolvimento de projetos referentes à universalização da educação superior inclusiva; democratização do ensino e inclusão sociais.	CPA; Órgãos Colegiados; NAAE;
Parcerias com instituições de atendimento especializado à pessoa com deficiência física, visual, auditiva, múltipla; com Secretarias Estadual e Municipais de Educação, Saúde e Assistência, entre outros, para desenvolvimento de projetos intra e interinstitucionais, articulados ao exercício da	RH; NE AD Ouvidoria;

cidadania, inclusão social, bem-estar individual e coletivo.	Docentes; Técnico-administrativo;
Articular ações em parceria com Programas governamentais.	o; Lideranças estudantis. Parceiros Externos.

Realizar ações que reforcem o acesso, a inclusão exitosa e a permanência com sucesso dos acadêmicos e profissionais pertencentes aos quadros do Centro Universitário Assis Gurgacz e parceiros externos	
Ações	Parceiros Internos
Estudos permanentes, objetivando identificar possíveis fatores geradores de obstáculos ao acesso, a inclusão social exitosa e a permanência com sucesso (condições de laboralidade e empregabilidade, demandas sociais e do mercado) dos acadêmicos; proposição e monitoramento de estratégias empreendedoras e competitivas para remoção das barreiras detectadas.	Pró-Reitorias Colegiados Núcleos de Apoio; Assessorias; Docentes; Técnico-administrativo; Lideranças estudantis; e Parceiros Externos.
Alinhamento contínuo das metodologias e técnicas de ensino e das diversas formas de avaliação adequadas do processo de ensino- aprendizagem, do desempenho interpessoal, acadêmico e gerencial dos parceiros internos e externos, envolvidos na formação e desenvolvimento das pessoas com deficiência e transtornos neurodesenvolvimento.	

Reivindicação, junto ao Poder Público Estadual e Municipal, de melhores condições de transporte acessível às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.	Pró-Reitorias Equipes de monitoramento Parceiros externos.

Infraestrutura	
Ações	Parceiros Internos
Acompanhamento e, quando houver necessidade, troca de sala e demais espaços acadêmicos de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida de forma a favorecer o acesso ao ambiente da aula e demais atividades de aprendizagem.	Pró-Reitorias NAAE Coordenações de Curso Equipe técnica organizadora do espaço estrutural
Escolha orientada de mobiliário e equipamentos de informática preferenciais para pessoas com deficiência, respeitando a livre escolha, mas garantindo as condições adequadas.	Pró-Reitorias Coordenações de Curso NAAE/ NAD/ NEAD Gestão de TI
Análise sobre a necessidade de alteração para a melhor localização de vagas reservas nos espaços de estacionamentos.	Pró-Reitorias NAAE Equipe de monitoramento
Campanhas de conscientização acerca do respeito às vagas reservadas nos estacionamentos.	Equipe de monitoramento

	Assessorias Coordenadores de Curso.
Liberação de carros de alunos com deficiência devidamente identificados em estacionamento com vagas específicas	Equipe de monitores
Treinamento de discentes, docentes e demais colaboradores, com base no Plano de Fuga.	Pró-Reitoria Administrativa NAAE/ NAD

Garantia de acessibilidade metodologia: pedagógica, curricular e Comunicacional	
Ações	Parceiros Internos
Aquisição e adequação de mobiliário e equipamentos para acessibilidade de acordo com a demanda identificada.	Reitoria Pró-Reitorias Coordenações Curso de Gestão de TI
Incentivo a publicações e produção de materiais que proporcionem informações sobre deficiências, propostas didático-pedagógicas, alternativas metodológicas para efetiva inclusão da pessoa com deficiência, e, também, sobre a acessibilidade plena.	Pró-Reitorias Coordenações Curso de NAAE/ NAD Gestão de TI
Engajamento de intérpretes de Libras e equipe interdisciplinar para atuarem junto às pessoas com deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento e altas habilidades no Ensino Superior.	Pró-Reitorias Coordenações Curso de NAAE

Oferta assistida de ações de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, determinadas após estudo de caso.	Pró-Reitoria Acadêmica Coordenações Curso de
Acompanhamento dos projetos de auxílio acadêmico aos estudantes com deficiência, transtorno de neurodesenvolvimento e altas habilidades no Ensino Superior.	Pró-Reitorias NAAE Gestão de TI
Implantação de conteúdos curriculares, nos cursos de nível superior, de temas relacionados à acessibilidade plena nos respectivos campos de conhecimento.	Pró-Reitoria Acadêmica Coordenações de Curso NAAE /NAD Gestão de TI.
Incentivo a projetos de pesquisa e extensão sobre conteúdos disciplinares e questões pedagógicas de inclusão escolar na educação básica, envolvendo alunos dos cursos de licenciatura.	Pró-Reitorias COOPEX
Capacitação dos colaboradores, que atendam ao público, em Libras.	Pró-Reitorias RH. NAAE /NAD
Formação continuada aos professores, tutores e preceptores voltada à compreensão das especificidades de aprendizagem da pessoa com deficiência e a necessidade de adequações de tempo, materiais, metodologias e avaliação.	Pró-Reitorias NAAE /NAD/ NEAD Gerencia de TI

Atualização, semestral, do cadastro dos acadêmicos e colaboradores do Centro Universitário Assis Gurgacz com necessidades especiais e mobilidade reduzida.	Secretaria Acadêmica. Gerencia de TI.
Oferta de cursos sobre Educação Inclusiva, Libras, Dosvox e questões relacionadas a professores e colaboradores do Centro Universitário Assis Gurgacz , visando ao melhor atendimento aos alunos.	Pró-Reitorias NAD/NAAE RH
Reestruturar a Comissão de Acessibilidade do Pró-Reitoria Acadêmica, sempre que houver necessidade.	Pró-Reitorias

Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social	
Ações	Parceiros Internos
Participação em projetos desenvolvidos por associações e grupos de interesse sobre questões de universalização do ensino, democratização e inclusão social, acessibilidade, atendimento especializado, campanhas de conscientização, projetos de pesquisa, grupos de estudos, dentre outras iniciativas.	Pró-Reitorias COOPEX Coordenações de Projeto e de Curso NAAE
Incentivo aos professores à formação e à pesquisa em educação inclusiva.	Pró-Reitoria COOPEX Coordenações de Curso NAAE
Incentivo as ações intra e interinstitucionais para disseminação de informações e sensibilização acerca da diversidade, da diferença e das necessidades especiais.	Pró-Reitorias e Acadêmica/COOPEX Coordenações de Curso/ NAAE/ NAD/ NEAD



Apoio e participação em eventos sobre acessibilidade e educação inclusiva promovidos por órgãos locais e regionais.	Reitoria Pró-Reitorias COOPEX
O desenvolvimento de ações inovadoras na área da educação inclusiva, voltadas especialmente à acessibilidade programática, metodológica e atitudinal.	Pró-Reitorias NAD /NAAE NEAD

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o **Plano de Acessibilidade Plena**, o **Centro Universitário Assis Gurgacz** – FAG reafirma seu compromisso com a inclusão. Mais do que cumprir os requisitos legais atribuídos pelo Sistema Federal de Ensino às Instituições de Educação Superior, este Plano expressa a função social da universidade: **garantir equidade, justiça e dignidade na formação de cada estudante**.

Internamente, o Plano fortalece práticas de planejamento participativo e gestão compartilhada, sustentadas pela avaliação institucional e pelo projeto de construção da identidade acadêmica. Essa identidade é moldada pelo compromisso com os princípios da **universalização do acesso** e da **democratização do ensino**, assegurando que todas as pessoas, em sua diversidade, tenham oportunidades reais de ingressar, permanecer e concluir o ensino superior com sucesso.

A responsabilidade pela implementação e pelo acompanhamento das ações cabe à **Comissão de Acessibilidade**, em articulação com parceiros internos e externos. Entre esses, destaca-se o **Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante (NAAE)**, que desempenha papel essencial como elo entre acadêmicos, Reitoria e demais setores da instituição. O NAAE atua como espaço de escuta, acolhimento e orientação, apoiando estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do neurodesenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de forma a **remover barreiras e ampliar oportunidades**. Seu propósito maior é promover condições para que cada aluno viva sua trajetória acadêmica com segurança, autonomia e pertencimento.

Assim, a FAG busca construir um ambiente universitário inclusivo, que valorize a pluralidade das habilidades humanas e fomente práticas colaborativas, visando sempre **igualdade de condições e respeito à diversidade**.

Por fim, as metas deste Plano não são estáticas: serão constantemente validadas e aprimoradas pela comunidade acadêmica, por meio de processos



participativos e de cogestão, com acompanhamento da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. O objetivo é que a acessibilidade seja incorporada à rotina da instituição, em todas as dimensões – ensino, pesquisa, extensão e gestão –, consolidando a FAG como um espaço de **aprendizagem inclusiva, cidadania ativa e transformação social**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 9 out. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm Acesso em maio. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 abr. 2002 (data de publicação), seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm Acesso em: maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, 11 nov. 2003, p. 12. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: maio. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõem, respectivamente, sobre atendimento prioritário e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm . Acesso em: maio. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em maio. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: em fev. 2025.

BRASIL.. **Decreto n.º 186, de 9 de julho de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de um Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 131, p. 1, 10 jul. 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm>. Acesso em: em fev.. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 3, 26 ago. 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: em fev.2025.

BRASIL. **Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 221, p. 11, 18 nov. 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: em fev.. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 11.793, de 23 de novembro de 2023**. Institui o **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** - Novo Viver sem Limite. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11793.htm. Acesso em: em fev.. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 128, p. 1, 7 jul. 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: em fev.2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação** in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF: INEP,

2013. Disponível em: <https://www.merriam-webster.com/dictionary/dossier>. Acesso em: em fev.. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – **Relatório de Desenvolvimento Humano**, 2004. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/rdh>

PLETSCH, M. D.; SOUZA, I. M. S.; RABELO, L. C. C.; MOREIRA, S. C. P. C.; A. L, ASSIS (Org.). **Manual Acessibilidade de Pessoas com Deficiência na Educação Superior na Perspectiva do Desenho Universal aplicado à Aprendizagem**. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/09/Acessibilidade-e-Desenho-UniversalAplicado-%C3%A0-Aprendizagem-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-Superior-finalokok.pdf> .

UNESCO; Espanha. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais: princípios, políticas e práticas**. Aprovada na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca, Espanha, 7 a 10 de junho de 1994. Brasília, DF: CORDE, 1994. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso em: em fev. 2025.

TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIÊNCIA NA ERA DA INCLUSÃO

Romeu Kazumi Sassaki

TERMO ANTIGO	TERMO ATUAL / INCLUSIVO	OBSERVAÇÃO
Pessoa normal X pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência ou com deficiência	PcD
Deficiente físico	Pessoa com deficiência física	Enfatiza a pessoa, não a deficiência
Deficiente visual	Pessoa com deficiência visual	Uso de linguagem centrada na pessoa
Cego	Pessoa cega	Evita rótulos, destaca pessoa
Surdo	Pessoa surda	Evita uso de termos como “deficiente auditivo”
Deficiente auditivo	Pessoa com deficiência auditiva	Linguagem centrada na pessoa
Deficiência mental	Pessoa com deficiência intelectual/mental	Substitui termos pejorativos ou generalizadores
Portador de necessidades especiais	Pessoa com deficiência	Foca na deficiência , e não na pessoa — reduz a identidade da pessoa à condição.
Retardado / retardamento mental	Pessoa com deficiência intelectual	Evita termos estigmatizantes
Aleijado	Pessoa com deficiência física	Linguagem respeitosa e inclusiva

Surdo-mudo	Pessoa surda	Evita termos incorretos, reconhece Libras como língua
FRASES ANTIGAS	TERMO CORRETO	OBSERVAÇÃO
ela foi vítima de paralisia infantil	“ela teve [flexão no passado] paralisia infantil ” e/ou “ela tem [flexão no presente] sequela de paralisia infantil ”.	Evite o termo “ vítima ”, pois provoca sentimento de piedade.
inválido (quando se referir a uma pessoa que tenha uma deficiência)	pessoa com deficiência	A palavra “inválido” significa “sem valor”. Assim eram consideradas as pessoas com deficiência desde a Antiguidade até o final da Segunda Guerra Mundial.
mudinho	surdo; pessoa surda	O diminutivo “mudinho” denota que o surdo não é tido como uma pessoa completa.
o incapacitado (ou a pessoa incapacitada)	pessoa com deficiência	O foco deve ser na pessoa , não na deficiência, evitando rótulos negativos.
pessoa normal	pessoa sem deficiência	A normalidade, em relação a pessoas, é um conceito questionável e ultrapassado.

peessoa presa (confinada, condenada) a uma cadeira de rodas	peessoa em cadeira de rodas; peessoa que anda em cadeira de rodas; peessoa que usa cadeira de rodas.	Os termos “presa”, “confinada” e “condenada” provocam sentimentos de piedade.
portador de deficiência	peessoa com deficiência	Pessoas com deficiência vêm ponderando que elas não portam deficiência; que a deficiência que elas têm não é como coisas que às vezes portamos e às vezes não portamos
defeituoso físico	peessoa com deficiência física	“Defeituoso”, “aleijado” e “inválido” são palavras muito antigas e eram utilizadas com frequência até o final da década de 70.
deficiente psíquico (ou psicossocial)	peessoa com deficiência psicossocial	A categoria “deficiência psicossocial” foi acrescentada junto às categorias tradicionais (deficiências físicas, visual, auditiva, intelectual e múltipla) no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
mongolóide; mongol	peessoa com síndrome de Down	Termos peejorativos e racistas .